



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 09 DE AGOSTO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1535

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

Rubião Jr, Vitoriana e Cohab 1 terão vacinação contra o sarampo neste sábado

Buscando mobilizar a população e organizações da Cidade para a vacinação contra o sarampo, a caxumba, a rubéola e a atualização da carteira de vacinação, a Secretaria Municipal de Saúde instalará amanhã, 10, diversos postos volantes de vacinação. São eles:

Praça do Bosque	das 10 às 16h	Rua Amando de Barros, Centro
Praça do Bairro	das 10 às 16h	Rua Major Matheus – Vila dos Lavradores
Shopping Botucatu	das 10 às 16h	Av. Marginal 200, nº 1050 – Vila Real
Cohab 1	das 10h30 às 16h	Supermercado Manzini - Rua Benedito Rodrigues da Silva, nº 94
Zona Rural de Rubião Jr.	Fazenda Flamboiã - 10h às 10h30 Fazenda São Luiz - 11h às 11h30 Monte Alegre - 12h às 12h30 Faxinal - 13h30 às 14h Chaparral (Bar da Nédima) - 14h30 às 15h	
Vitoriana	Rio Bonito (Posto de Saúde) - 10h às 10h50 Porto Said - 11h às 12h Mina - 12h15 às 13h Alvorada da Barra - 14h10 as 15h	

A vacina também conhecida como tríplice viral ou SCR é oferecida de graça em todas as Unidades de Saúde, de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas. Os interessados precisam apenas apresentar a carteira de vacinação para ter acesso à vacina.

Em caso de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.

Sarampo

O Sarampo é uma doença grave causada por um vírus e altamente contagiosa. É transmitida da mesma forma que o vírus da gripe, de pessoa para pessoa, através do contato direto (aperto de mão) e pelo ar (tosse e espirros). O vírus pode ficar no ar ou em superfícies por horas.

Principais sinais e sintomas do sarampo:

- Febre alta, acima de 38,5°C;
- Dor de cabeça;
- Manchas vermelhas, que surgem primeiro no rosto e atrás das orelhas, e, em seguida, se espalham pelo corpo.
- Tosse persistente;
- Coriza (corrimento no nariz);
- Irritação nos olhos e conjuntivite;
- Manchas brancas que aparecem dentro da bochecha;
- Mal-estar extremo.

Casos graves de sarampo podem ter complicações como pneumonia e encefalite e ainda consequências que afetam a pessoa para o resto da vida, como cegueira, perda auditiva e danos cerebrais permanentes.

Não existe tratamento antiviral específico contra o vírus do sarampo. O tratamento é sintomático e com antibióticos que podem ser prescritos pelo médico para tratar infecções nos olhos e ouvidos, bem como pneumonia.

PODER EXECUTIVO**COPEL - Comissão Permanente de Licitações****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:****EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 077/16

Contrato/Aditivo nº **221/2019**

Processo Administrativo nº 26.513/2019, anexo ao de nº 26.982/2015 – Concorrência Pública nº 017/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO CADASTRAL E DIAGNÓSTICO DE ÁREAS COM POTENCIAL DE IMPLANTAÇÃO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS E A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO BARRAMENTO DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA NO RIO PARDO, PARA O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo por mais 90 dias.

Contrato nº. **233/2019**

Processo Administrativo n.º. 19.729/2019 – Pregão nº. 177/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

Valor: R\$ 23.490,00 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais)

Dotações Orçamentárias: Fichas 318 e 329 – Secretaria Municipal de saúde.

Contrato nº. **234/2019**

Processo Administrativo n.º. 19.729/2019 – Pregão nº. 177/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

Valor: R\$ 55.552,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Dotações Orçamentárias: Fichas 318 e 329 – Secretaria Municipal de saúde.

Contrato nº. **235/2019**

Processo Administrativo n.º. 19.729/2019 – Pregão nº. 177/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

Valor: R\$ 6.221,00 (Seis mil, duzentos e vinte e um reais)

Dotações Orçamentárias: Fichas 318 e 329 – Secretaria Municipal de saúde.

Contrato nº. **239/2019**

Processo Administrativo n.º. 19.729/2019 – Pregão nº. 177/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

Valor: R\$ 2.515,00 (Dois mil, quinhentos e quinze reais),

Dotações Orçamentárias: Fichas 318 e 329 – Secretaria Municipal de saúde.

Contrato nº **246/2019**

Processo Administrativo n.º. 23.784/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **RAFAEL FRANCISCO ORPHEO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE MÚSICA – VIOLÕES EM AÇÃO

Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 478

Contrato nº **249/2019**

Processo Administrativo n.º. 23.788/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **SILVIA SASAOKA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE DESIGN SOCIAL PARA CULTURAS POPULARES

Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 478

Contrato nº **250/2019**

Processo Administrativo n.º. 23.789/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **MARIA EMÍLIA TORTORELLA NOGUEIRA PINTO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA “O CORPO EM CENA: TÉCNICAS CIRCENSES NO TREINAMENTO DE ATORES E ATRIZES”

Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 479

Contrato nº 254/2019

Processo Administrativo n.º. 23.794/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **REGINA APARECIDA FERREIRA DE MENEZES LINO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE MONTAGEM TEATRAL – TERCEIRA IDADE

Valor: R\$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 479

Contrato nº 256/2019

Processo Administrativo n.º. 23.798/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **FERNANDO BASSETTO VASQUES**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CIRCO

Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 479

Contrato nº 261/2019

Processo Administrativo n.º. 23.803/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **LUISA AGUIAR ARRIGONI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CIRCO - ACROYOGA

Valor: R\$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 479

Contrato nº 262/2019

Processo Administrativo n.º. 23.804/2019 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. II, Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **JULIANA MARINGONI COSTA LARA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE LITERATURA – ESCRITA CRIATIVA

Valor: R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha 479

Contrato nº. 276/2019

Processo Administrativo n.º. 20.318/2019 – Pregão nº. 187/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE VALE COMPRA ALIMENTOS POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERÍVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM A DESTINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO E REPASSE PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU

Valor: R\$ 22.576.892,00 (Vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais), estimado para 12 (Doze) meses (Mais 13º).

Dotações Orçamentárias: Diversas Secretarias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 280/09

Contrato/Aditivo nº. 278/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 32.958/2019 anexado ao de nº 13.025/2009 – Dispensa Locação

Locador: **NILTON ANTONIO PUTTI E RUTE MALENA FERRARI PUTTI**

Locatário: Município de Botucatu

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUBPREFEITURA DE RUBIÃO JÚNIOR

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 278/2015

Contrato/Aditivo nº 279/2019

Processo Administrativo nº. 24.204/2019 - Anexado ao de nº 17.808/2015 – Convite 021/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RENATO KIMURA MONTANHA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL SENIOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 08 (oito) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 20.312/2018 - Pregão nº 231/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **A3D COMÉRCIO EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS 0KM, TIPO FURGÃO

Valor: R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 349

Data: 19/12/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 30.744/2019 - Dispensa Licitatória, artigo 24, inciso IV e V, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AVARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 15.431,66 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 309

Data: 31/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 31.081/2019 - Dispensa Licitatória, artigo 24, inciso IV e V, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AVARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FRALDAS.

Valor: R\$ 15.142,06 (Quinze mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 309

Data: 31/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 34.262/2019 - Dispensa Licitatória, artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 16.320,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 309

Data: 31/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 35.262/2019 - Dispensa Licitatória, artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VITALIS LABORATORIO DA ANALISES CLINICAS LTDA. EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISE CLINICA, PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SUS, DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, PACIENTES AMBULATORIAIS ORIUNDOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS, PSF E CSE) - EXAME ELISA IGG PARA DENGUE.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 326

Data: 31/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 35.283/2019 - Dispensa Licitatória, artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VITALIS LABORATORIO DA ANALISES CLINICAS LTDA. EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISE CLINICA, PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SUS, DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, PACIENTES AMBULATORIAIS ORIUNDOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS, PSF E CSE) - EXAME ELISA IGG PARA DENGUE.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 326

Data: 31/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 35.284/2019 - Dispensa Licitatória, artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VITALIS LABORATORIO DA ANALISES CLINICAS LTDA. EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISE CLINICA, PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SUS, DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, PACIENTES AMBULATORIAIS ORIUNDOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS, PSF E CSE) - EXAME ELISA IGG PARA ZIKA.

Valor: R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 326

Data: 31/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 35.285/2019 - Dispensa Licitatória, artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/1993.

Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CLINICA E LABORATORIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLISMO DE BOTUCATU LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS, DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, PACIENTES AMBULATORIAIS ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS, PSF E CSE) - EXAME ELISA IGG E IGM PARA CHIKUNGUNYA.

Valor: R\$ 1.960,00 (Um mil, novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 326

Data: 31/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Processo Administrativo n.º 27.271/2019 - Pregão 254/2019

Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BERNARDINO DA LUZ & SANTOS LTDA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE.

Valor: R\$ 5.996,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e seis reais)

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 592

Data: 07/08/2019

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Acato e ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **07.678/2003**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 01 de Agosto de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Acato e ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **32.958/2019** anexado ao de n.º **13.025/2009**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 30 de Junho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 261/2019**

Processo nº 08.085/2019 - Pregão nº 029/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
06	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO INVERTER, NA COR BRANCA, 9.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, E LIMPEZA AUTOMÁTICA DOS FILTROS. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM FILTRO DE DECOMPOSIÇÃO INTENSIVA DE ODORES ABSORVIDOS (ALÉM DE ABSORVER POEIRAS FINAS, ESPOROS DE BOLOR INVISÍVEL E MICRO-ORGANISMOS NOCIVOS), TIMER, AJUSTE AUTOMÁTICO DE FLUXO PARA ACOMPANHAR AS MUDANÇAS DE TEMPERATURA DO AMBIENTE, RUÍDO (U. EXTERNA) MÁXIMO DE 55 DB (A), GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, CLASSIFICAÇÃO "A", MONOFÁSICO, COM FLAPS QUE BALANÇAM AUTOMATICAMENTE PARA CIMA, PARA BAIXO E NAS DIREÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL. CASO DE QUEDA DE ENERGIA, O EQUIPAMENTO DEVE TER CONDIÇÕES DE REINÍCIO AUTOMÁTICO E NO MESMO MODO DE OPERAÇÃO ANTERIOR, ASSIM QUE A ENERGIA FOR RESTABELECIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE INTERNA (L X A X P): 85 CM X 30 CM X 25 E UNIDADE EXTERNA (L X A X P): 70 CM X 55 CM X 30 CM. ACOMPANHA O PRODUTO MANUAL DE INSTRUÇÕES. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO ADVIR DO FABRICANTE ORIGINAL, VINDO DESTE O EQUIPAMENTO INTACTO (SEM ALTERAÇÕES DE TERCEIROS), DE MODO QUE O EQUIPAMENTO NÃO PERCA SUA GARANTIA DE ORIGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	Un	20	1.915,00	38.300,00	Temperclima Refrigeração Eireli
07	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/ FRIO, 30.000 BTUS, NA COR BRANCA, COM CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. ESPECIFICAÇÕES: FILTROS QUE ELIMINAM ODORES E 99% DAS BACTÉRIAS, ALÉM DE RETER PARTÍCULAS DE POEIRAS NO AMBIENTE, FUNÇÃO TURBO (PARA O AMBIENTE SER CLIMATIZADO MAIS RÁPIDO), GÁS ECOLÓGICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", MONOFÁSICO, FUNÇÃO BRISA, TIMER DIGITAL 24 HORAS (LIGA E DESLIGA O PRODUTO NO TEMPO PROGRAMADO), FUNÇÃO DESUMIDIFICAR (RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR), DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO LIGA/DESLIGA, FUNÇÃO AUTO (O CONDICIONADOR DE AR ATINGE A TEMPERATURA PROGRAMADA PELO CONSUMIDOR, AJUSTANDO O CICLO E A VELOCIDADE DA VENTILAÇÃO), AJUSTE PRECISO (DA POSIÇÃO DA ALETA FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA). DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE EVAPORADORA (L X A X P): 140 CM X 35 CM X 28 E UNIDADE CONDENSADORA (L X A X P): 100 CM X 80 CM X 45 CM. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO ADVIR DO FABRICANTE ORIGINAL, VINDO DESTE O EQUIPAMENTO INTACTO (SEM ALTERAÇÕES DE TERCEIROS), DE MODO QUE O EQUIPAMENTO NÃO PERCA SUA GARANTIA DE ORIGEM. ACOMPANHA O PRODUTO MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO;	Un	7	4.875,00	34.125,00	Temperclima Refrigeração Eireli
Valor Total					R\$ 72.425,00	

Botucatu 02 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 290/2019

Processo nº 28.870/2019 – Pregão Presencial nº 261/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	MARGARINA, COM SAL, TEOR DE LÍPÍDEOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60% CONTENDO VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO, DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, CONTENDO NO MÁXIMO 16% DE ÁGUA SOBRE O PESO DO PRODUTO, EM EMBALAGENS DE 500 G. ACONDICIONADOS EM POTES DE PLÁSTICO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (VALIDADE 6 MESES) MARCA:	PT	88	4,88	429,44	Mauro de Barros Souto Maior Me
04	KIT LANCHE CONTENDO 2 PÃES DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA) EM CADA PÃO, DUAS FATIAS DE PRESUNTO MAGRO (MÍNIMO 20 G A FATIA) EM CADA PÃO - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, 1 SALGADO ASSADO DE 100G CADA RECHEADOS DE FRANGO COM REQUEIJÃO OU PRESUNTO E MUSSARELA OU CALABRESA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DUAS FRUTAS FRESCAS E DE QUALIDADE (MAÇÃ - MÍNIMO 160 G E BANANA - MÍNIMO 140 G) - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, UM CHOCOLATE (MÍNIMO 30 G), UM PEDAÇO DE BOLO (MÍNIMO 30G), SABOR CHOCOLATE, CENOURA, FRUTA OU COCO, REFRIGERANTE LATA 350ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. SE NECESSÁRIO REALIZARÁ A ENTREGA DOS KITS EM 20 UNIDADES DE SAÚDE. MARCA:	UN	7.193	15,90	114.368,70	Mauro de Barros Souto Maior Me
06	KIT LANCHE, CONTENDO: 01 SUCO DE CAIXINHA 200 ML, 01 PÃO DE LEITE COM 01 FATIA DE QUEIJO E 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 MAÇÃ E 01 BANANA. MARCA:	UN	4.932	5,77	28.457,64	Mauro de Barros Souto Maior Me
Valor Total					R\$ 143.255,78	

Botucatu 02 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 271/2019

Processo nº 21.286/2019 – Pregão Presencial nº 189/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ARROZ, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	ARROZ AGULHA PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE HUMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG (COM 12 MESES DE VALIDADE). MARCA: Nutripar	kg	30.000	2,31	69.300,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
03	ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO, FINO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICO DE 5 KG. E EMBALADOS EM FARDO DE 30 KG. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Casabela	kg	2.250	2,19	4.927,50	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 74.227,50						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
02	ARROZ AGULHA PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE HUMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG (COM 12 MESES DE VALIDADE). MARCA: Nutripar	kg	10.000	2,31	23.100,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 23.100,00						

Botucatu 02 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 296/2019**

Processo nº. 25.457/19 – Pregão Presencial nº. 233/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CREME DE LEITE.

Cota Principal

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	CREME DE LEITE UHT, OBTIDO PELO DESNATAMENTO DO LEITE INTEGRAL, COM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, MÍNIMO 17% DE GORDURA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 KG (VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES).	KG	5.408	Piracanjuba	15,05	81.390,40	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 81.390,40							

Botucatu 02 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 295/2019

Processo nº 25.452/2019 - Pregão nº 228/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MULT LEAD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, DESTINADAS AOS PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

tem	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
03	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL; FORMATO ANATÔMICO; TAMANHO G; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, MANTER A CRIANÇA SECA POR ATÉ 10 HORAS, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS ADESIVOS; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO ENTRE 7 A 13KG; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; POLÍMERO SUPERABSORVENTE; ELÁSTICOS NAS PERNAS; UNISSEX; FRAGRÂNCIA COM ALOE VERA E VITAMINA E; COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM; MARCA: Isababy	Un	2.160	0,80	1.728,00	Mult Lead Prod Medicos Hosp Ltda Epp
04	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL; FORMATO ANATÔMICO; TAMANHO M; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, MANTER A CRIANÇA SECA POR ATÉ 10 HORAS, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS ADESIVOS; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO ENTRE 4 A 10KG; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; POLÍMERO SUPERABSORVENTE; ELÁSTICOS NAS PERNAS; UNISSEX; FRAGRÂNCIA COM ALOE VERA E VITAMINA E; COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM; MARCA: Isababy	Un	2.160	0,68	1.468,80	Mult Lead Prod Medicos Hosp Ltda Epp
05	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL; FORMATO ANATÔMICO; TAMANHO P; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, MANTER A CRIANÇA SECA POR ATÉ 10 HORAS, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS ADESIVOS; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO ENTRE 3 A 7,5KG; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; POLÍMERO SUPERABSORVENTE; ELÁSTICOS NAS PERNAS; UNISSEX; FRAGRÂNCIA COM ALOE VERA E VITAMINA E; COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM; MARCA: Isababy	Un	2.160	0,62	1.339,20	Mult Lead Prod Medicos Hosp Ltda Epp
Valor Total					R\$ 4.536,00	

Botucatu 02 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 274/2019

Processo nº 18.609/2019 - Pregão nº 157/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **BONS ARES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BORRACHARIA. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
03	MANCHÃO A FRIO 08, 350MM X 06 LONAS EXCLUSIVO PARA CONsertos DE PNEUS DIAGONAIS DE PASSEIO E CARGA COM DESENHO DE LONAS QUE DEVE ACOMPANHAR PERFEITAMENTE AS EXIGÊNCIAS DO PNEU, REponDO SUA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS. MARCA:	un	80	34,50	2.760,00	Bons Ares Centro Automotivo Ltda
07	REmENDO A FRIO N2 - CAIXA COM 100 UNIDADE - REPARO PARA CÂMARA DE AR, ESPESSURA EXTRAFINA E SEU PODER DE EXPANSÃO ACOMPANHA A ELASTICIDADE DA CÂMARA, NÃO CRIANDO CALOSIDADES, SISTEMA A FRIO DE VULCANIZAÇÃO (QUÍMICO), QUE NÃO SUBMETE AS CÂMARAS-DE-AR AO CALOR, PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL, COMPOSIÇÃO, SEJA USADO MAIS DE 70% DE MATÉRIAS-PRIMAS PROVENIENTES DE FONTES RENOVÁVEIS, DE ORIGEM VEGETAL, SUBSTITUINDO PRODUTOS DE ORIGEM FÓSSEIS, QUE NÃO SE RENOVAM NA NATUREZA, DIÂMETRO: 29 MM, LARGURA DA BORDA: 5 MM. MARCA:	cx	30	29,50	885,00	Bons Ares Centro Automotivo Ltda
12	GIZ DE PARAFINA, PRODUTO ÚTIL PARA DEMARCAÇÃO DE DANOS EM PNEUS E CÂMARAS DE AR EM REFORMA, CONsertos E BALANCEAMENTO, CAMARAS DE AR, MADEIRA, TECIDO E COURO, MÁRMORE E GRANITO, CIMENTO, SUA COMPOSIÇÃO É PARAFINA, ESTEARINA E CERA, DIMENSÕES 110MM X 12MM. NÃO TOXICO E NÃO MANCHA AS MÃOS. CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA:	cx	5	23,00	115,00	Bons Ares Centro Automotivo Ltda
Valor Total					R\$ 3.760,00	

Botucatu 02 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 275/2019

Processo nº 19.430/2019 – Pregão Presencial nº 167/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **OLIPOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, POTÊNCIA LÍQUIDA: 168 HP, LÂMINA NO MÍNIMO: 9,3 M³, SAPATAS NO MÍNIMO: 600MM; TODOS OS INSUMOS TAIS COMO: OPERAÇÃO, LEIS SOCIAIS, TRANSPORTE, ÓLEO DIESEL E TODA E QUALQUER MANUTENÇÃO NO EQUIPAMENTO, DEVERÃO CORRER POR CONTA DA CONTRATADA. ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS ANTERIOR À DATA DO CONTRATO.	h	2.000	217,00	434.000,00	Olipol Engenharia e Comercio Ltda Epp
Valor Total					R\$ 434.000,00	

Botucatu 02 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 278/2019

Processo nº. 27.275/2.019 - Pregão nº. 256/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA 2ML - USO IM - USO ADULTO.	am	5.000	Hipolabor	1,13	5.650,00	Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 5.650,00

Botucatu 05 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 276/2019

Processo nº 23.902/2019 - Pregão nº 209/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, **PANIFICADORA DO TECO LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	PÃO FRANCÊS, FRESCO, COM ASPECTO PRÓPRIO, TAMANHO REGULAR, MASSA HOMOGÊNEA, ACONDIONADO A GRANEL EM PEÇAS DE 50GRS CADA UNIDADE. MARCA: Teco	kg	830	8,05	6.681,50	Panificadora do Teco Ltda Me
Valor Total					R\$ 6.681,50	

Botucatu 05 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 289/2019

Processo nº 28.870/2019 – Pregão Presencial nº 261/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **PANIFICADORA DO TECO LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	LANCHES COM PÃO FRANCES COM DUAS FATIA DE PRESUNTO E UMA DE QUEIJO MUSSARELA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE MARCA:	UN	3.375	2,29	7.728,75	Panificadora do Teco Ltda Me
03	PÃO FRANCÊS, FRESCO, COM ASPECTO PRÓPRIO, TAMANHO REGULAR, MASSA HOMOGÊNEA, ACONDIONADO A GRANEL EM PEÇAS DE 50GRS CADA UNIDADE. MARCA:	UN	6.368	0,34	2.165,12	Panificadora do Teco Ltda Me

05	KIT LANCHE CONTENDO: DOIS LANCHES, SENDO UM DE PÃO FRANCÊS E UM DE PÃO DE LEITE (AMBOS DE NO MÍNIMO 50G) RECHEADO COM 2 FATIAS DE QUEIJO E DUAS FATIAS DE PRESUNTO MAGRO, OU COM DUAS FATIAS DE QUEIJO E DUAS FATIAS DE PEITO DE PERU, OU COM PATÊ DE FRANGO - TODOS ACOMPANHADOS DE CENOURA RALADA E ALFACE - OU RECHEADO COM DUAS SALSICHAS COM MOLHO DE TOMATE E BATATA PALHA - VARIANDO OS LANCHES DURANTE OS DIAS DA SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; DOIS SALGADOS ASSADOS (MÍNIMO DE 100G CADA) COM RECHEIO DIVERSO (CARNE MOÍDA, PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRESUNTO E QUEIJO, CALABRESA, SALSICHA) - VARIANDO OS SABORES DURANTE A SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; UMA PORÇÃO DE FRUTA FRESCA E DE BOA QUALIDADE (DEVENDO VARIAR ENTRE LARANJA, MAMÃO, ABACAXI - DESCASCADOS E PICADOS, EMBALADOS - BANANA E MAÇÃ) - VARIANDO AS FRUTAS DURANTE OS DIAS DA SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; 1 UNIDADE DE CHOCOLATE AO LEITE RECHEADO OU NÃO, DE NO MÍNIMO 30 G - VARIANDO OS SABORES DURANTE OS DIAS DA SEMANA; 1 PEDAÇO DE BOLO DE NO MÍNIMO 30G COM SABOR DE CHOCOLATE, CENOURA, FRUTA OU COCO - VARIANDO OS SABORES DURANTE A SEMANA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA CONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. MARCA:	UN	2.625	17,95	47.118,75	Panificadora do Teco Ltda Me
Valor Total					R\$ 25.600,12	

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	LANCHES COM PÃO FRANCES COM DUAS FATIA DE PRESUNTO E UMA DE QUEIJO MUSSARELA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE MARCA:	UN	1.125	2,29	2.576,25	Panificadora do Teco Ltda Me
03	PÃO FRANCÊS, FRESCO, COM ASPECTO PRÓPRIO, TAMANHO REGULAR, MASSA HOMOGÊNEA, ACONDIONADO A GRANEL EM PEÇAS DE 50GRS CADA UNIDADE. MARCA:	UN	2.122	0,34	721,48	Panificadora do Teco Ltda Me
05	KIT LANCHE CONTENDO: DOIS LANCHES, SENDO UM DE PÃO FRANCÊS E UM DE PÃO DE LEITE (AMBOS DE NO MÍNIMO 50G) RECHEADO COM 2 FATIAS DE QUEIJO E DUAS FATIAS DE PRESUNTO MAGRO, OU COM DUAS FATIAS DE QUEIJO E DUAS FATIAS DE PEITO DE PERU, OU COM PATÊ DE FRANGO - TODOS ACOMPANHADOS DE CENOURA RALADA E ALFACE - OU RECHEADO COM DUAS SALSICHAS COM MOLHO DE TOMATE E BATATA PALHA - VARIANDO OS LANCHES DURANTE OS DIAS DA SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; DOIS SALGADOS ASSADOS (MÍNIMO DE 100G CADA) COM RECHEIO DIVERSO (CARNE MOÍDA, PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRESUNTO E QUEIJO, CALABRESA, SALSICHA) - VARIANDO OS SABORES DURANTE A SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; UMA PORÇÃO DE FRUTA FRESCA E DE BOA QUALIDADE (DEVENDO VARIAR ENTRE LARANJA, MAMÃO, ABACAXI - DESCASCADOS E PICADOS, EMBALADOS - BANANA E MAÇÃ) - VARIANDO AS FRUTAS DURANTE OS DIAS DA SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; 1 UNIDADE DE CHOCOLATE AO LEITE RECHEADO OU NÃO, DE NO MÍNIMO 30 G - VARIANDO OS SABORES DURANTE OS DIAS DA SEMANA; 1 PEDAÇO DE BOLO DE NO MÍNIMO 30G COM SABOR DE CHOCOLATE, CENOURA, FRUTA OU COCO - VARIANDO OS SABORES DURANTE A SEMANA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA CONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. MARCA:	UN	875	17,95	15.706,25	Panificadora do Teco Ltda Me
Valor Total					R\$ 19.003,98	

Botucatu 05 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço 280/2019

Processo nº. 27.275/2.019 - Pregão nº. 256/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML - EQUIVALENTE A 1MG DE NOREPINEFRINA BASE - AMPOLA 4ML - USO IV - USO ADULTO.	am	300	Hipolabor	1,91	573,00	Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
05	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA - USO ADULTO.	ca	1.515	Medquimica	0,35	530,25	Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
12	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DIIDRATADO 2,5MG/ML - EQUIVALENTE A 2MG/ML DE ONDANSETRONA BASE AMPOLA 2ML - USO IV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	am	500	Novafarma	1,03	515,00	Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
16	AZITROMICINA DIIDRATADA 524,10MG - EQUIVALENTE A 500MG AZITROMICINA BASE COMPRIMIDO REVESTIDO.	cm	2.430	Medquimica	0,48	1.166,40	Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
17	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO MONOIDRATADO 582MG - EQUIVALENTE A 500MG DE CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO - USO ADULTO.	cm	4.400	Prati	0,20	880,00	Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
18	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 338,457MG - EQUIVALENTE A 300MG DE CLINDAMICINA BASE CAPSULA - USO ADULTO.	ca	6.480	União Química	0,95	6.156,00	Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
19	DOXICICLINA, CLORIDRATO 115,414 MG EQUIVALENTE A 100MG DE DOXICICLINACOMPRIMIDO REVESTIDO USO ADULTO E PEDIATICO ACIMA DE 8 ANOS DE IDADE			Pharlab	0,14	2.016,00	Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 11.836,65

Botucatu 06 de Agosto de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 279/2019

Processo nº. 27.275/2.019 - Pregão nº. 256/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML AMPOLA 2ML - USO IM - USO ADULTO.	am	900	Sanval	1,72	1.548,00	Com Cirurgica Rioclarense Ltda
03	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML AMPOLA 20ML - USO EV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	am	350	Hypofarma	5,79	2.026,50	Com Cirurgica Rioclarense Ltda
07	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO.	cm	1.350	Pharlab	0,54	729,00	Com Cirurgica Rioclarense Ltda
09	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4,37MG/ML - EQUIVALENTE A 4MG/ML DE DEXAMETASONA ÁCIDO FOSFÓRICO AMPOLA 2,5ML - USO ADULTO E PEDIÁTRICO..	am	2.000	Teuto	0,59	1.180,00	Com Cirurgica Rioclarense Ltda
10	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG FRASCO + AMPOLA DE ÁGUA PARA INJEÇÃO, APIROGÊNICA E ESTÉRIL 4ML - USO IV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	fr	1.000	Teuto	4,60	4.600,00	Com Cirurgica Rioclarense Ltda
11	HIOSCINA - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA 1 ML - USO IM/IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	am	2.000	Hypolabor	1,02	2.040,00	Com Cirurgica Rioclarense Ltda
13	SUXAMETÔNIO ANIDRO, CLORETO 500MG PÓ, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA + DILUENTE 10ML - USO EV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	fr	100	Blau	12,99	1.299,00	Com Cirurgica Rioclarense Ltda

14	METILPREDINISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG SOB A FORMA DE PÓ LIOFILIZADO FRASCO-AMPOLA + FRASCOAMPOLA DE DILUENTE COM 8 ML (9,45 MG/ML DE ÁLCOOL BENZÍLICO + ÁGUA DESTILADA QSP 1 ML) - USO IM E IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	fr	200	Novafarma	20,30	4.060,00	Com Cirurgica Rioclarense Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 17.482,50

Botucatu 06 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 278/2019

Processo nº. 27.275/2.019 - Pregão nº. 256/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CETOPROFENO 100MG/2ML AMPOLA 2ML - USO IM - USO ADULTO.	am	5.000	Hipolabor	1,13	5.650,00	Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 5.650,00

Botucatu 06 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 259/2019

Processo nº 08.085/2019 - Pregão nº 029/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
04	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO INVERTER, NA COR BRANCA, 18.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM FILTRO DE DECOMPOSIÇÃO INTENSIVA DE ODORES ABSORVIDOS (ALÉM DE ABSORVER POEIRAS FINAS, ESPOROS DE BOLOR INVISÍVEL E MICRO-ORGANISMOS NOCIVOS), PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO, TIMER PROGRAMADO (NAS OPÇÕES: ON, OFF, ON OFF OU OFF ON),TIMER SEMANAL + REVÉS, AJUSTE AUTOMÁTICO DE FLUXO PARA ACOMPANHAR AS MUDANÇAS DE TEMPERATURA DO AMBIENTE, RUÍDO (U. EXTERNA) MÁXIMO DE 55 DB (A), GÁS REFRIGERANTEECOLÓGICO, CLASSIFICAÇÃO "A", MONOFÁSICO, COM ALETAS DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ALETAS E OSCILAÇÃO VERTICAL (SWING). CASO DE QUEDA DE ENERGIA, O EQUIPAMENTO DEVE TER CONDIÇÕES DE REINÍCIO AUTOMÁTICO E NO MESMO MODO DE OPERAÇÃO ANTERIOR, ASSIM QUE A ENERGIA FOR RESTABELECIDADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE INTERNA (L X A X P): 100 CM X 35 CM X 25 E UNIDADE EXTERNA (L X A X P): 80 CM X 65 CM X 30 CM. ACOMPANHA O PRODUTO MANUAL DE INSTRUÇÕES. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO ADVIR DO FABRICANTE ORIGINAL, VINDO DESTE O EQUIPAMENTO INTACTO (SEM ALTERAÇÕES DE TERCEIROS), DE MODO QUE O EQUIPAMENTO NÃO PERCA SUA GARANTIA DE ORIGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; Marca; Carrier	Un	20	3.134,00	62.680,00	PCR do Amaral & Amaral Ltda
Valor Total					R\$ 62.680,00	

Botucatu 06 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 293/2019

Processo nº. 25.991/19 - Pregão nº. 243/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FARMACIA FLORACELL LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
05	GABAPENTINA 250MG + LAMOTRIGINA 30MG + BACLOFENO 15MG - CAPSULAS	CAP	1.350	Floracel	1,05	1.417,50	Farmacia Floracell Ltda Epp
10	AAS 100MG + FAMOTIDINA 45MG + OLANZAPINA 7,5MG + VENLAFAXINA 150MG (MANIPULADO)	CAP	450	Floracel	1,75	787,50	Farmacia Floracell Ltda Epp
15	MELATONINA 10MG CAPSULA (MANIPULADO)	CAP	450	Floracel	1,05	472,50	Farmacia Floracell Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 2.677,50							

Botucatu 07 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 248/2019

Processo nº. 19.444/19 – Pregão Presencial nº. 172/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **NACIONAL PNEUS EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
07	PNEU MEDIDA 255/75R15, RADIAL, 109S. LARGURA 255 MM, PERFIL 75, ARO 15, ÍNDICE DE PESO 109 - 1030 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE S – 180 KM/H, TIPO CAMINHONETA HT, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 763.5MM, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO. MARCA:	UN	40	413,00	16.520,00	Nacional Pneus Eireli
VALOR TOTAL R\$ 16.520,00						

Botucatu 07 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 283/2019

Processo nº. 27.275/2.019 - Pregão nº. 206/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA / LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML AMPOLA 1ML - USO ADULTO. MARCA / LABORATÓRIO:	am	50				Deserto
02	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML - USO IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO MARCA / LABORATÓRIO:	am	350				Deserto
03	ATROPINA, SULFATO 0,50MG/ML AMPOLA 1ML - USO IV/IM/SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO MARCA / LABORATÓRIO:	am	800				Deserto
04	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML - USO IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO MARCA / LABORATÓRIO:	am	600				Deserto

05	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML - USO EXCLUSIVO IV - USO ADULTO MARCA / LABORATÓRIO:	am	750	Hipolabor	9,26	6.945,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
06	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO MARCA / LABORATÓRIO:	cmp	500				Deserto
07	COMPLEXO B - DEXPANTENOL 3MG/ML + NICOTINAMIDA 20MG/ML + PIRIDOXINA 2MG/ML + RIBOFLAVINA 1MG/ML + TIAMINA 4MG/ML AMPOLA 2ML - USO IV/IM - USO ADULTO MARCA / LABORATÓRIO:	am	400				Deserto
08	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML - USO INTRAVENOSO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO MARCA / LABORATÓRIO:	am	50				Deserto
09	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI FRASCO-AMPOLA + ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 4 ML - USO IM MARCA / LABORATÓRIO:	fr	300				Deserto
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 6.945,00

Botucatu 08 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 260/2019

Processo nº 08.085/2019 - Pregão nº 029/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, **AJV AR CONDICIONADOS EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
05	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO INVERTER, NA COR BRANCA, 24.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM SISTEMA QUE REDUZ A PRESENÇA DE BACTÉRIAS, FUNGOS (NOCIVOS NO AR) E ÁCAROS; FILTRO ANTIBACTERIANO; TIMER; REGULAGEM DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; CONTROLE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA E PARA BAIXO E DA ESQUERDA PARA DIREITA); CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA E UMIDADE DO AMBIENTE; RUÍDO (U. EXTERNA) MÁXIMO DE 55 DB (A); PROTETOR TRIPLO (ANTICORROSÃO, COMPRESSOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO E CONTROLE DE VOLTAGEM); GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; CLASSIFICAÇÃO "A"; MONOFÁSICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE INTERNA (L X A X P): 110 CM X 30 CM X 25 CM E UNIDADE EXTERNA (L X A X P): 90 CM X 65 CM X 31 CM. ACOMPANHA O PRODUTO MANUAL DE INSTRUÇÕES. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO ADVIR DO FABRICANTE ORIGINAL, VINDO DESTE O EQUIPAMENTO INTACTO (SEM ALTERAÇÕES DE TERCEIROS), DE MODO QUE O EQUIPAMENTO NÃO PERCA SUA GARANTIA DE ORIGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS;	Un	15	3.820,00	57.300,00	AJV AR Condicionados Eireli
Valor Total					R\$ 57.300,00	

Botucatu 08 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 308/2019

Processo nº. 27.269/19 – Pregão Presencial nº. 253/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BEBIDAS - ÁGUA, REFRIGERANTE E SUCO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	GARRAFA DE ÁGUA MINERAL DE 510ML MARCA: São Pedro	UN	9.630	0,65	6.259,50	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
02	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ENVASADO EM GARRAFA PET DE 02 LITROS (EMBALADO EM FARDOS DE 06 UNIDADES), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A 83 KCAL POR PORÇÃO DE 200 ML E A TAXA DE SÓDIO NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 11 MG (TAMBÉM POR PORÇÃO DE 200 ML), A TAXA DE AÇÚCAR NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A 20 G (POR PORÇÃO DE 200 ML), ALÉM DE CONTER AROMA NATURAL (NÃO SE ACEITANDO SUBSTITUTOS PARA ESTE QUESITO). MARCA: Frutuba, Vieira	UN	2.085	5,35	11.154,75	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
08	REFRIGERANTE SABOR LARANJA DE 02 LITROS. ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS DE LARANJA E MAÇÃ, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTES ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE E DIOCTIL SULFO SUCCINATO DE SÓDIO, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO FCF. MARCA: Frutuba	UN	2.085	5,35	11.154,75	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
09	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO DE 02 LITROS. ÁGUA GASEIFICADA, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL, EDULCORANTES CICLAMATO DE SÓDIO (72 MG) E SACARINA DE SÓDIO (11 MG) POR 100ML, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. MARCA: Frutuba	UN	2.085	5,33	11.113,05	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 39.682,05						

Botucatu 07 de Agosto de 2019

Ata de Registro de Preço nº 292/2019

Processo nº. 25.991/19 - Pregão nº. 243/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	L. CARNITINA 1G/ 5ML S/ SABOR FRASCO C/ 100ML	UN	30	Cruz Vermelha	29,50	885,00	Pires de Campos & Cia Ltda Epp
03	FORMULA HIDRATANTE - ÓLEO DE AMÊNDOAS DOÇES 5% + ÓLEO DE SILICONE 5% + ÓLEO DE SEMENTE DE UVA 5% + CREME BASE HIPOALERGÊNICO Q.S.P 500G - POTE 500G.	PT	15	Cruz Vermelha	81,50	1.222,50	Pires de Campos & Cia Ltda Epp
04	CRAMBERRY 30MG - CAPSULAS	CAP	900	Cruz Vermelha	0,26	234,00	Pires de Campos & Cia Ltda Epp
07	PRIMIDONA 50MG CAPSULA - CAPSULA	CAP	900	Cruz Vermelha	0,79	711,00	Pires de Campos & Cia Ltda Epp
08	COLECALCIFEROL - VITAMINA D 14000UI CAPSULA	CAP	60	Cruz Vermelha	0,34	20,40	Pires de Campos & Cia Ltda Epp
09	COLECALCIFEROL - VITAMINA D 20000UI CAPSULA	CAP	60	Cruz Vermelha	0,36	21,60	Pires de Campos & Cia Ltda Epp
12	COLECALCIFEROL 1000UI/GOTA FRASCO COM 10ML - FRASCO	FR	30	Cruz Vermelha	11,00	330,00	Pires de Campos & Cia Ltda Epp
13	COLD CREAM + UREIA 10% POTE 500G (MANIPULADO)	PT	15	Cruz Vermelha	50,60	759,00	Pires de Campos & Cia Ltda Epp
14	CICLOBENZAPRINA 3MG + MELOXICAN 5MG + NORTRIPTILINA 10MG + RANITIDINA 100MG CAPSULA (MANIPULADO)	CAP	900	Cruz Vermelha	0,39	351,00	Pires de Campos & Cia Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 4.534,50							

Botucatu 08 de Agosto de 2019**Ata de Registro de Preço nº 312/2019**

Processo nº. 25.990/19 – Pregão Presencial nº. 242/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS.

COTA PRINCIPAL:

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
04	BATATA ASTERIX, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 G, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG.	SC	300	Marvi	114,43	34.329,00	Agro Comercial Lichia Ltda

05	BATATA LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 200 G, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLON DE (850X500 MM) PESANDO (50 +/- 1,00) KG.	SC	675	Marvi	70,00	47.250,00	Agro Comercial Lichia Ltda
08	MANDIOQUINHA SALSA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRS CADA.	KG	11.250	Senaga	4,98	56.025,00	Agro Comercial Lichia Ltda
10	SALSINHA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES.	KG	900	Takoish	7,95	7.155,00	Agro Comercial Lichia Ltda
VALOR TOTAL R\$ 144.759,00							

COTA RESERVADA:

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
10	SALSINHA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES.	KG	300	Takoish	7,95	2.385,00	Agro Comercial Lichia Ltda
VALOR TOTAL R\$ 2.385,00							

Botucatu 08 de Agosto de 2019

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO**

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **27.265/19** – Pregão Presencial **251/19**, nomeada pela portaria nº. 3.284 para a empresa:-

FLOR DE SÃO JOÃO RESTAURANTE EIRELI EPP – ITEM 01.

Botucatu, 31 de julho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **27.265/19** – Pregão Presencial nº **251/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Beatriz Zanelato Rueda Borges e Edson Luiz Zanin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 01 de agosto de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.835/19** – Pregão Presencial **291/19**, nomeada pela portaria nº. 3.418 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ITEM 01.

COTA RESERVADA

DANIEL VIEIRA DE CAMARGO & CIA LTDA EPP – ITEM 01.

Botucatu, 31 de julho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **32.835/19** – Pregão Presencial nº **291/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 01 de agosto de 2019.

ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **30.685/2019** – Pregão Presencial nº **280/2019**, nomeada pela portaria nº 3364 para a empresa:

CASAPLAST COMERCIO DE PLÁSTICO LTDA EPP, nos itens 01 e 02.

REVOGADO, item 03.

Botucatu, 01 de Agosto de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 30.685/2019 – Pregão nº **280/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores LUIZ CARLOS BERNARDO e MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.839/2.019 – Pregão 295/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3422 para as empresas:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, nos itens 01, 05, 07 e 08.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 02.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 03 e 04.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARS LTDA, no item 06.

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 09, 10 e 11.

Botucatu, 05 de agosto de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **32.839/2.019 – Pregão 295/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 06 de agosto de 2.019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **27.276/2019 – Tomada de Preço nº. 007/2019**, para a empresa:

THULIO BALDINATO GIMENEZ ME

Botucatu, 06 de agosto de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **27.276/2019 – Tomada de Preço nº. 007/2019**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Arq. José Henrique Bassetto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 9775 e 9776.

Botucatu, 06 de agosto de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.837/19 – Pregão Presencial 293/19**, nomeada pela portaria nº. 3.420 para as empresas:-

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 01;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – ITENS 02 e 12;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 03, 05 e 10;

AGLON COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS 04 e 11;

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – ITEM 06;

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ITENS 07, 08 e 09.

Botucatu, 06 de agosto de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **32.837/19 – Pregão Presencial nº 293/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Edvirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 07 agosto de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado por parte da equipe técnica de apoio e a falta de manifestações recursais, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **27.264/2.019 – Pregão 250/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3283 para a empresa:

AL TRISTÃO ME, no item 01.

Botucatu, 08 de agosto de 2.019.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 27.264/2.019 – Pregão **250/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Danilo Donizete Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 08 de agosto de 2.019.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **21.287/2019 – Pregão Presencial nº 190/2019**, nomeada pela portaria nº 3143 para a empresa:

CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA EPP, nos itens de 01 a 06.

BOARETO RUIZ & CIA LTDA, no item 07.

Botucatu, 05 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 21.287/2019 – Pregão nº **190/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICÁ CALABRESE e RODRIGO BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 06 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.843/2019 – Pregão Presencial nº 297/2019**, nomeada pela portaria nº 3424 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 06 e 13.

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 02.

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 03 e 10.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 04, 07 e 09.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 05, 08 e 12.

FRACASSADO, item 11.

Botucatu, 06 de agosto de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 32.843/2019 – Pregão nº **297/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 07 de agosto de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.844/2019** – Pregão Presencial nº **298/2019**, nomeada pela portaria nº 3425 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 01.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 02, 04 e 6.

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 03, 07 e 08.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no item 05

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 09.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no item 10.

Botucatu, 07 de agosto de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 32.844/2019 – Pregão nº **298/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de agosto de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.838/2.019** – Pregão **294/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3421 para as empresas:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 01.

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 02, 03.

INDMED HOSPITALAR EIRELI, nos itens 04, 12.

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 05, 09.

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 07.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 08, 10.

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no item 11.

Botucatu, 07 de agosto de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **32.838/2.019** – Pregão **294/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e o servidor WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 08 de agosto de 2.019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **32.841/2.019** – Pregão **296/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3423 para as empresas:

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 01.

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 02, 06, 08.

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no item 03, 07.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 04, 11.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 05.

CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 09.

LUMAR COMPÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no item 10.

Botucatu, 08 de agosto de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **32.841/2.019 – Pregão 296/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e o servidor WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 09 de agosto de 2.019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.864/2019 – Pregão nº 259/2019**, nomeada pela portaria n.º 3314 para as empresas:

CAMPINAS MILITARY DEFENSE EIRELI EPP, nos lotes 01, 04 e 05.

B.T. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, no lote 03.

UNI-FORME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA EPP, nos lotes 02 06, 07, 08 e 09.

Botucatu, 07 de agosto de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 28.864/2019 – Pregão nº **259/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores WEBER PLÁCIDO PIMENTEL e LEANDRO CARREIRA DESTRO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de agosto de 2019.

MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PORTARIAS:

PORTARIA N.º 3530

de 01 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Fabiana Cristina Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 274/2019; Processo Administrativo nº 15.234/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3531

de 01 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Reginaldo Mariano da Conceição**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 276/2019; Processo Administrativo nº 20.318/2019 – Pregão Presencial nº 187/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3532

de 01 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Rafael Luciano de Oliveira Zanata, no Processo Adm. Nº 16.465/2019 – Pregão Presencial nº 127/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3533

de 02 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Romulo Francisco Dias Queiroz**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 27.271/2019 – Pregão Presencial nº 254/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3534

de 02 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Beatriz Zanelato Rueda Borges**, **Edson Luiz Zanin** (*Secretaria Municipal de Saúde*); **Talita Ferreira** (*Secretaria Municipal Segurança*); **Clodomar de Paula** (*Secretaria Municipal de Cultura*), como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 308 e 309/2019; Processo Administrativo nº 27.269/2019 – Pregão Presencial nº 253/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3535

de 02 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 310 a 314/2019; Processo Administrativo nº 25.990/2019 – Pregão Presencial nº 242/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3536

de 02 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Oswaldo de Oliveira Júnior e Leandro Augusto Elias Destro**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 315/2019; Processo Administrativo nº 27.259/2019 – Pregão Presencial nº 246/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3537

de 02 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 316 a 320/2019; Processo Administrativo nº 28.872/2019 – Pregão Presencial nº 262/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3538

de 02 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Oswaldo de Oliveira Júnior e Leandro Augusto Elias Destro**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 321/2019; Processo Administrativo nº 27.260/2019 – Pregão Presencial nº 247/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3539

de 02 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Rafael Treviso de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 322/2019; Processo Administrativo nº 25.987/2019 – Pregão Presencial nº 240/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3540

de 02 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 323/2019; Processo Administrativo nº 25.455/2019 – Pregão Presencial nº 231/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3541

de 02 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 324 a 326/2019; Processo Administrativo nº 25.453/2019 – Pregão Presencial nº 229/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3542

de 02 de agosto de 2019

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 327/2019; Processo Administrativo nº 28.865/2019 – Pregão Presencial nº 260/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3543

de 02 de agosto de 2019

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 328/2019; Processo Administrativo nº 30.918/2019 – Pregão Presencial nº 284/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3544

de 02 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 329/2019; Processo Administrativo nº 30.919/2019 – Pregão Presencial nº 285/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3545

de 02 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Luiz Alberto Santine e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 333 a 334/2019; Processo Administrativo nº 25.351/2019 – Pregão Presencial nº 221/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3546

de 02 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 330 a 332/2019; Processo Administrativo nº 30.874/2019 – Pregão Presencial nº 283/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3547

de 05 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 36.658/2019 - Pregão n.º 332/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3548

de 05 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 36.659/2019 - Pregão n.º 333/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Murilo Fernandes Paganini.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3549

de 05 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 36.660/2019 - Pregão n.º 334/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Murilo Fernandes Paganini.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3550

de 05 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 36.661/2019 - Pregão n.º 335/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Murilo Fernandes Paganini.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3551

de 05 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 36.662/2019 - Pregão n.º 336/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Murilo Fernandes Paganini.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3552

de 05 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 36.663/2019 - Pregão n.º 337/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3553

de 05 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Danielle Casonato e Tácita Mendonça**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 165/2005; Processo Administrativo nº 3007678-1 – Dispensa Licitatória, Art. 24, inciso X, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3554

de 05 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 36.817/2019 - Pregão n.º 338/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Júnior.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3555

de 05 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 36.818/2019 - Pregão n.º 339/2019.

I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3556

de 05 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 36.819/2019 - Pregão n.º 340/2019.
- I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3557

de 05 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 36.820/2019 - Pregão n.º 341/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 05 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3558

de 06 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.042/2019 - Pregão n.º 342/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3559

de 06 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 37.043/2019 - Pregão n.º 343/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Júnior.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3560

de 06 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.045/2019 - Pregão n.º 344/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Júnior.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3561

de 06 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 37.047/2019 - Pregão n.º 345/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, André Matheus Vieira e Tarcizio Simoneti Júnior.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3562

de 07 de agosto de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor **Engº José Henrique Bassetto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 281/2019; Processo Administrativo nº 27.276/2019 – Tomada de Preços nº 007/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de agosto de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de agosto de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

Vigilância Sanitária

09/08/2019

01- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1184/19 Data de Protocolo: 02/08/2019 CEVS: 350750601-360-000092-1-0 Data de Validade: 02/08/2020 Razão Social: COMERCIAL SALOMÃO LTDA- LOJA3 CNPJ/CPF: 45.517.083/0003-90 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2884 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO CEZAR SALOMÃO CPF: 79350666804 Resp. Técnico: LUI RODRIGO LOPES GARCIA CPF: 22366912897 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04100304 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1186/19 Data de Protocolo: 02/08/2019 CEVS: 350750601-360-000011-1-2 Data de Validade: 02/08/2020 Razão Social: COMERCIAL SALOMÃO LTDA- LOJA2 CNPJ/CPF: 45.517.083/0002-00 Endereço: Avenida PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 703 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-480 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO CEZAR SALOMÃO CPF: 79350666804 Resp. Técnico: LUI RODRIGO LOPES GARCIA CPF: 22366912897 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04100304 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1185/19 Data de Protocolo: 02/08/2019 CEVS: 350750601-360-000009-1-4 Data de Validade: 02/08/2020 Razão Social: COMERCIAL SALOMÃO LTDA - LOJA 1 CNPJ/CPF: 45.517.083/0001-29 Endereço: AMANDO DE BARROS, 1205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO CEZAR SALOMÃO CPF: 79350666804 Resp. Técnico: LUI RODRIGO LOPES GARCIA CPF: 22366912897 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04100304 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1098/19 Data de Protocolo: 17/07/2019 CEVS: 350750601-864-000350-1-7 Data de Validade: 19/07/2020 Razão Social: HEMOPAT SERVICOS LABORATORIAIS EM HEMATO-PATOLOGIA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 29.246.859/0001-67 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU

CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: THIAGO EUGÊNIO GOUVEIA HERBST CPF: 29547833898 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.552 UF:SP Resp. Técnico: JUAN CARLOS LLANOS CPF: 17398808895 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.410 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e assunção de responsabilidade legal de WALFRIDO JACKSON OBERG e técnica de JUAN CARLOS LLANOS.

05- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1180/19 Data de Protocolo: 02/08/2019 CEVS: 350750601-863-000302-1-0 Data de Validade: 02/08/2020 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, km 252,2 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 24597314857 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108161 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA ALVES MONTALEONE CPF: 08070328754 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142.813 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e assunção de Resp. Técnico: FABIANA ALVES MONTALEONE.

06- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1179/19 Data de Protocolo: 02/08/2019 CEVS: 350750601-863-001084-1-3 CEVS: 350750601-863-000304-1-4 Data de Validade: 02/08/2020 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON , km 252,2 ZONA INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO CPF: 34318251845 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:97.098 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

07- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1179/19 Data de Protocolo: 02/08/2019 CEVS: 350750601-863-000304-1-4 CEVS: 350750601-863-000304-1-4 Data de Validade: 02/08/2020 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON , km 252,2 ZONA INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: VERÔNICA RAMOS

ZERBINATO CPF: 34318251845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97.098 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1178/19 Data de Protocolo: 02/08/2019 CEVS: 350750601-865-000327-1-9 Data de Validade: 02/08/2020 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, km 252,2 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: VALÉRIA BIANCHINI LOSI CPF: 08374205806 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:5015SP UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1176/19 Data de Protocolo: 02/08/2019 CEVS: 350750601-863-000830-1-1 Data de Validade: 02/08/2020 Razão Social: FIBERBUS IND. COM. FIBRAS VIDRO LTDA CNPJ/CPF: 10.350.401/0001-25 Endereço: Estrada BOTUCATU - RUBIÃO JUNIOR, 00 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 24597314857 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108161 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA ALVES MONTALEONE CPF: 08070328754 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142.813 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1177/19 Data de Protocolo: 02/08/2019 CEVS: 350750601-865-000362-1-8 Data de Validade: 02/08/2020 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, , km 252,2 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: DANIELA PARDINI AFFONSECA CPF: 26256461878 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:66.123-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1181/19 Data de Protocolo: 02/08/2019 CEVS: 350750601-863-000722-1-4 Data de Validade: Razão Social: CLÍNICA MÉDICA FREITAS LTDA CNPJ/CPF: 13.124.186/0001-32

Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. LEGAL: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CPF: 43783570891 Resp. Técnico: UBAJARA CUNHA NOGUEIRA DE FREITAS CPF: 43783570891 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21135 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 942/19 Data de Protocolo: 13/06/2019 CEVS: 350750601-863-000556-1-1 Data de Validade: 06/08/2020 Razão Social: ROBERTO VAZ PIESCO CNPJ/CPF: 08398608897 Endereço: Rua TIRADENTES, 57 10º ANDAR VILA JAHU Município: BOTUCATU CEP: 18611-087 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 08398608897 Resp. Técnico: ROBERTO VAZ PIESCO CPF: 08398608897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.931 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1172/19 Data de Protocolo: 01/08/2019 CEVS: 350750601-863-000831-1-9 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SÃO PAULO - PRODESP CNPJ/CPF: 62.577.929/0051-02 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 461 A Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. LEGAL: OSMAR MARQUES CPF: 03611868868 Resp. Técnico: JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO MARQUESI CPF: 51972867849 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16561 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS CPF: 14419634804 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.791 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1159/19 Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 350750601-561-001497-1-3 Data de Validade: 07/08/2020 Razão Social: RITA DE CASSIA CAMARGO SARTORI CNPJ/CPF: 32.423.961/0001-03 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 231 Vila Maria Município: BOTUCATU CEP: 18611-370 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA CAMARGO SARTORI CPF: 13228101843

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1146/19 Data de Protocolo: 29/07/2019 CEVS: 350750601-863-000263-1-0 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: MARCIO CEZAR SALOMAO CNPJ/CPF: 02702914829 Endereço: Rua MORAES DE BARROS, 285

SALA 05 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIO CEZAR SALOMÃO CPF: 02702914829 Resp. Técnico: MÁRCIO CEZAR SALOMÃO CPF: 02702914829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28480 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1166/19 Data de Protocolo: 01/08/2019 CEVS: 350750601-863-000065-1-3 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: CLÍNICA SAAD S/C LTDA CNPJ/CPF: 02.377.235/0001-22 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 07201785842 Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 07201785842 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52175 F:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1182/19 Data de Protocolo: 02/08/2019 CEVS: 350750601-863-000407-1-1 CEVS: 350750601-863-000406-1-4 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CNPJ/CPF: 14579369840 Endereço: Avenida SANTANA, 398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 14579369840 Resp. Técnico: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 14579369840 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:50.667 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1182/19 Data de Protocolo: 02/08/2019 CEVS: 350750601-863-000406-1-4 CEVS: 350750601-863-000406-1-4 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CNPJ/CPF: 14579369840 Endereço: Avenida SANTANA, 398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 14579369840 Resp. Técnico: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 14579369840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50.667 UF:SP Resp. Técnico: ALCINA CARVALHO CASTRO CPF: 22106885822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83023 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1167/19 Data de Protocolo: 01/08/2019 CEVS: 350750601-

863-000001-1-6 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA CNPJ/CPF: 48.031.918/0022-59 Endereço: Distrito RUBIÃO JUNIOR, 00 RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA CRISTINA SANDRIN CPF: 27709198813 Resp. Técnico: ALAOR APARECIDO ALMEIDA CPF: 03113627885 CBO: 05270 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11739 UF:SP Resp. Técnico: FÁBIO IACHEL DA SILVA CPF: 15824590885 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04136549 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO LEANDRO CHAGURI CPF: 19102322897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25210 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1175/19 Data de Protocolo: 02/08/2019 CEVS: 350750601-865-000347-1-1 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: FIBERBUS IND. COM. FIBRAS VIDRO LTDA CNPJ/CPF: 10.350.401/0001-25 Endereço: Estrada BOTUCATU - RUBIÃO JUNIOR, 00 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: VALÉRIA BIANCHINI LOSI CPF: 08374205806 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:5015SP UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1148/19 Data de Protocolo: 29/07/2019 CEVS: 350750601-865-000198-1-0 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: SIMONE CRISTINA MACHADO CAVALARI CNPJ/CPF: 11781029806 Endereço: Rua FLORIANO SIMOES, 156 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-097 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE CRISTINA MACHADO CPF: 11781029806 Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA MACHADO CPF: 11781029806 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:53892-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1150/19 Data de Protocolo: 30/07/2019 CEVS: 350750601-865-000058-1-9 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: MARCELO DE PINHO CAMPOS CNPJ/CPF: 06268105826 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 419 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DE PINHO CAMPOS CPF: 06268105826 Resp. Técnico: MARCELO DE PINHO CAMPOS CPF: 06268105826 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:10611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1151/19 Data de Protocolo: 30/07/2019 CEVS: 350750601-477-000089-1-5 Data de Validade: Razão Social: RODRIGO DAMASIO ME CNPJ/CPF: 10.239.469/0001-31 Endereço: Rua LOURENÇO CASTANHO, 659 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DAMÁSIO CPF: 26861877867

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1153/19 Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 350750601-861-000380-1-6 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ANDRÉ PETEAN TRINDADE CPF: 17395454863 CBO: CRM No. Inscr.:92.952 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1170/19 Data de Protocolo: 01/08/2019 CEVS: 350750601-865-000438-1-8 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: ANA PAULA DO PRADO CNPJ/CPF: 39940483899 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1451 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA PRADO CPF: 39940483899 Resp. Técnico: ANA PAULA PRADO CPF: 39940483899 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:123766 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1161/19 Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 350750601-863-001307-1-0 Data de Validade: Razão Social: CAROLINE FERREIRA DA SILVA MAZETO PUPO DA SILVEIRA CNPJ/CPF: 38297877825 Endereço: Avenida SANTANA, 525 SALA 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE FERREIRA DA SILVA MAZETO PUPO DA SILVEIRA CPF: 38297877825 Resp. Técnico: CAROLINE FERREIRA DA SILVA MAZETO PUPO DA SILVEIRA CPF: 38297877825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169082 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1162/19 Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 350750601-863-001371-1-1 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: CAROLINE FERREIRA DA SILVA MAZETO PUPO DA SILVEIRA CNPJ/CPF: 38297877825 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE FERREIRA DA SILVA MAZETO PUPO DA SILVEIRA CPF: 38297877825 Resp. Técnico: CAROLINE FERREIRA DA SILVA MAZETO PUPO DA SILVEIRA CPF: 38297877825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169082 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1163/19 Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 350750601-206-000016-1-9 Data de Validade: 05/08/2019 Razão Social: THREE LIFE LAB INDUSTRIA ALIMENTICIA E COSMÉTICOS LTDA CNPJ/CPF: 23.373.298/0001-80 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 Vila Assumpção Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GUILHERME DUCATTI SOARES CPF: 31851382879 Resp. Técnico: BRENO ULIANA TORRES CPF: 33258005800 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044101310 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1164/19 Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 350750601-206-000016-1-9 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: THREE LIFE LAB INDUSTRIA ALIMENTICIA E COSMÉTICOS LTDA CNPJ/CPF: 23.373.298/0001-80 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 Vila Assumpção Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GUILHERME DUCATTI SOARES CPF: 31851382879 Resp. Técnico: BRENO ULIANA TORRES CPF: 33258005800 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044101310 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1165/19 Data de Protocolo: 01/08/2019 CEVS: 350750601-863-000657-1-4 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA RAVANINI MOURA LTDA CNPJ/CPF: 08.246.030/0001-94 Endereço: DJALMA DUTRA, 321 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 17182652803 Resp. Técnico: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 17182652803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53028 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1192/19 Data de Protocolo: 06/08/2019 CEVS: 350750601-861-000370-1-0 Data de Validade: 08/08/2020 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: JUAN CARLOS LLANOS CPF: 17398808895 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.410 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1154/19 Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 350750601-861-000415-1-3 Data de Validade: 05/08/2020 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ANDRÉ PETEAN TRINDADE CPF: 17395454863 CBO: CRM No. Inscr.:92.952 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

PROCESSOS CANCELADOS:

01-PROCESSO Nº 33.586/2019

CNPJ: 45.517.083/0003-90

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SALOMÃO LTDA

AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 2884 VILA NOVA BOTUCATU

CEP: 18.608-227 BOTUCATU - SP

CNAE: 36006/01

02-PROCESSO Nº 33.587/2019

CNPJ: 45.517.083/0002-00

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SALOMÃO LTDA

AVENIDA PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO,703 JARDIM PARAÍSO

CEP: 18.610-480 BOTUCATU - SP

CNAE: 36006/01

03-PROCESSO Nº 33.588/2019

CNPJ: 45.517.083/0001-29

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SALOMÃO LTDA

RUA AMANDO DE BARROS,1205 CENTRO

CEP: 18.602-150 BOTUCATU - SP

CNAE: 36006/01

AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCESSO: 33.788/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 627

RAZÃO SOCIAL: MCJ FERRARO EMPEENDEMENTOS ME

CNPJ: 10.567.156/0001-02

AVENIDA JOÃO PASTINA,303

CEP: 18.570-000 - CONCHAS SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988; ARTIGO 110, INCISO VII E XX DO ARTIGO 122 TODOS DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ITENS 24.1.3.24.1.9, 24.2.1, 24.2.10.20 DA VR 24. ITENS 18.4.2.6.1 ALINEA "D" 18.4.2.11.2 ALINEA "G". 18.12.1 DA NR 18. ITEM 35.1.2 DA NR 35 TODOS DA PORTARIA Nº 3.214 DE 08/06/1978; C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98 .

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 09 de Agosto de 2019

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 38.938 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor ADAUTO JOSÉ TAVARES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.939 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor ADRIANO ENRIQUE PEREIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.940 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ALEXANDRA LEITE DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 38.941 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor AMAURI MIRANDA LOPES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 13/08/2019.

PORTARIA Nº 38.942 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA CASSIA TAIATELA PRADO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.943 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA CLAUDIA MOLINA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 38.944 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA PAULA MARTINHO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 38.945 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.946 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANDRE LUIZ MARQUEZ MORATO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 38.947 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ANDREIA APARECIDA RAUL CARMONE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

PORTARIA Nº 38.948 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ANGELICA APARECIDA RAMOS BICUDO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.949 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO CARLOS BARIQUELO, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 12/09/2019.

PORTARIA Nº 38.950 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO DE CAMPOS SILVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/07/2019 a 02/08/2019.

PORTARIA Nº 38.951 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora APARECIDA CORREA MARTINS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.952 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor APARECIDO DE SOUZA SOARES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 38.953 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor ARIIVALDO BENTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 38.954 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor ARTUR MARCELO DE MORAES ORSI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 38.955 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora CAMILA LUCIMEIRE MENDES SCARPARO DUARTE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 38.956 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora CAMILA PEREIRA MARTINS MEREU, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 38.957 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor CARLOS ALBERTO MARINO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 13/08/2019.

PORTARIA Nº 38.958 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor CARLOS APARECIDO FRANCISCO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.959 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor CARLOS EDUARDO PEDRERO DE CAMARGO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.960 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor CELSO NUNES ALVARENGA, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 28/09/2019.

PORTARIA Nº 38.961 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, 16 (dezesesseis) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 38.962 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA CRISTINA PADOVAN, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 38.963 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA FERNANDA CASTANHEIRA GONÇALVES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 38.964 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora CLEONICE EPHIGÊNIO ROSA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/07/2019 a 01/08/2019.

PORTARIA Nº 38.965 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora CRISTIANE MASQUETTO DO PRADO LAPOSTTE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.966 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor DANIEL CECHINATO MOSCA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 38.967 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora DANIELA FERNANDES THOMÉ, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 38.968 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor DARCI DA SILVA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 14/08/2019.

PORTARIA Nº 38.969 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor DAVI SILVERIO DUCA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.970 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor DECIO DE CAMPOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

PORTARIA Nº 38.971 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor DENIVANE ALVES DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.972 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor DIMAS JAIR PEREIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 38.973 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor DOUGLAS ZIRMEMAN, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 38.974 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora EDINÉIA GONÇALVES GUILHERME, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.975 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora EDNEIA AMANCIO GOMES DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.976 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor EDSON ANTONIO MARQUES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

PORTARIA Nº 38.977 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ELIANA FOGAÇA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 38.978 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ELISANGELA APARECIDA BATISTA SERRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

PORTARIA Nº 38.979 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ELIZÂNGELA APARECIDA DE SALES RIBEIRO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 38.980 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor EMERSON MIRANDA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

PORTARIA Nº 38.981 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor EVANDO CARLOS FURLANETTE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

PORTARIA Nº 38.982 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora FABIANA GOMES DUARTE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

PORTARIA Nº 38.983 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora FABIANA GUIMARÃES FIDELIS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

PORTARIA Nº 38.984 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor FABIANO ROCHA DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 38.985 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora FERNANDA CRISTINA POLICARPO RODRIGUES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.986 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora FERNANDA REGINA RIBEIRO AIRES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

PORTARIA Nº 38.987 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora FLAVIA FERNANDA MENA QUINTANILHA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2019 a 22/07/2019.

PORTARIA Nº 38.988 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor FLÁVIO AUGUSTO DA CRUZ, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/07/2019 a 01/08/2019.

PORTARIA Nº 38.989 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS TURRIANI MARQUES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 08/08/2019.

PORTARIA Nº 38.990 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor FRANCISCO DEL OMO CALIXTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

PORTARIA Nº 38.991 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor FRANCISCO IVAM PEREIRA DE LUCENA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.992 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor FRANK REINALDO CORREA ROSA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.993 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora GABRIELA JULIANA BALBINO COSTA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

PORTARIA Nº 38.994 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor GEDE SIMÕES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.995 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor GELSON PEREIRA DE SOUZA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

PORTARIA Nº 38.996 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor GERALDO MAGELA DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 08/08/2019.

PORTARIA Nº 38.997 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor GUMERCINO ROQUE DE OLIVEIRA JUNIOR, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 38.998 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ISABEL DE FATIMA PAIXÃO BENTO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 38.999 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora JANETE PEREIRA JECOV, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

PORTARIA Nº 39.000 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora JAQUELINE APARECIDA PEREIRA LOPES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.001 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JAYME ALMEIDA PEREIRA JÚNIOR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.002 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JEFFERSON PIRES DE CAMARGO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

PORTARIA Nº 39.003 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOAIS ARAUJO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.004 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOÃO CORREA VAZ, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 13/08/2019.

PORTARIA Nº 39.005 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOÃO DOMINGOS OIJAN, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 12/10/2019.

PORTARIA Nº 39.006 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOÃO RICARDO EGILIO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.007 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JORGE HENRIQUE DE SOUZA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/07/2019 a 01/08/2019.

PORTARIA Nº 39.008 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ ANTONIO BASQUES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

PORTARIA Nº 39.009 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSE JAIDELSON DE MENDONÇA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.010 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSE JESUS DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 08/08/2019.

PORTARIA Nº 39.011 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ LUIS LENZ, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.012 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSE LUIZ SOARES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.013 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ RICARDO SIMÃO GERALDO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.014 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ ROBERTO BARRILE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.015 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ SILVIO SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 39.016 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora JULIANA MATIOLI REINALDO DE PAULA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.017 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JULIO CESAR BARBOSA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.018 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora LIVIA DUARTE VIEIRA CARVALHO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.019 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIA LUNGO DEVIDÉ, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.020 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIANA BERENICE SANTUCCI VICENTINI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.021 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIANA MARA GONÇALVES RODRIGUES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.022 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIANA MARTIN POLO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.023 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIANE DI CASSIA ARIA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 39.024 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIANE LILIAN VIEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.025 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor LUCIANO CESAR GIANDONI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 39.026 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIMARA CRISTINA FORTI GOMES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.027 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.028 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor LUIS SÉRGIO DE OLIVEIRA, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 20/07/2019.

PORTARIA Nº 39.029 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor LUIZ CARLOS MARTINS FERREIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.030 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor LUIZ FERNANDO CARNIETTO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.031 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora LUZIA ALICE MORENO BERNARDO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.032 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARA SILVIA CARMELLO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.033 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 39.034 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCIO CONTIN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.035 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCIO EBEL DOS SANTOS NUNES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.036 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCO AURELIO COSTA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

PORTARIA Nº 39.037 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCOS ANSELMO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/07/2019 a 26/07/2019.

PORTARIA Nº 39.038 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCOS DE BARROS SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/07/2019 a 22/07/2019.

PORTARIA Nº 39.039 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCOS ROBERTO VAZ, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

PORTARIA Nº 39.040 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA APARECIDA DE CARVALHO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.041 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA CONCEIÇÃO BISSOLI DEGAND, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.042 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA HELENA DE ARRUDA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.043 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA INEZ LANE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.044 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARILDA ANTONIA VENÂNCIO PAGANINI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.045 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARILDA VIZOTTO TONON, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.046 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MAURA ELISA RODRIGUES PAES DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 08/08/2019.

PORTARIA Nº 39.047 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora NADIA ALVES DE MACEDO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.048 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora NÁDIA OLIVEIRA DANTI MORAES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.049 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor NILTON MIRANDA SOARES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.050 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor ODAIR RIBEIRO DE MATOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

PORTARIA Nº 39.051 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor PAULO VENANCIO RODRIGUES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

PORTARIA Nº 39.052 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora PIEDADE DE ALMEIDA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.053 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor RAFAEL DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 08/08/2019.

PORTARIA Nº 39.054 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor RENATO DOMINGOS MOURA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.055 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor RICARDO JOVENCIO LUCENA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

PORTARIA Nº 39.056 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor RODRIGO CESAR BATISTA FERNANDES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.057 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor RODRIGO DA CUNHA SALATA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 39.058 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSA APARECIDA DE JESUS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.059 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSANA CRISTINA DE LARA MARINS MINHARRO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.060 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSANA TREVISANI KRON, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.061 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSELI MARIA CASSINELLI SIQUEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.062 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 39.063 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor SAMUEL DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.064 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MASCHIERI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.065 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora SANDRA REGINA PEREZ, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.066 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor SERGIO ROBERTO DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.067 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora SHEILA FAVORITO MONTEIRO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.068 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora SILMARA APARECIDA ALVES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.069 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora SILMARA CRISTINA BATISTA ALVES DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.070 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora SILVANA APARECIDA BATISPTA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.071 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora SILVANA DE CASSIA DE ARAUJO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.072 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora SILVIA MARIA FERRAS DA SILVA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 23/08/2019.

PORTARIA Nº 39.073 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora SILVIA MEGUMI KAWATA LYRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 39.074 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor SILVIO APARECIDO DE SOUZA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

PORTARIA Nº 39.075 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor SILVIO HENRIQUE DE MATTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.076 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora SIMONE APARECIDA DE MORAES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 39.077 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora SONIA MARIA FANHANI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

PORTARIA Nº 39.078 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora SUELEN REIS BARROS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 08/08/2019.

PORTARIA Nº 39.079 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora TAMARA MENDES MARCUSO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.080 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora TÂNIA CRISTINA SPAGO PEREIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 39.081 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor TARCIZIO SIMONETI JUNIOR, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

PORTARIA Nº 39.082 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora TERESINHA RICCI GENERICHE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.083 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora TEREZA CRISTINA DOMINGUES BIRAL DE ARAUJO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 39.084 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor VAGNO ANTONIO CAVAZZANE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.085 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor VALDINEI MORAES CAMPANUCCI DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

PORTARIA Nº 39.086 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor VALDIR APARECIDO RIBEIRO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 13/08/2019.

PORTARIA Nº 39.087 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor VALTER APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

PORTARIA Nº 39.088 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor VANDO RODRIGUES FERREIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.089 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora VANIA CORREIA RICARDO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/07/2019 a 25/07/2019.

PORTARIA Nº 39.090 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora VERA LUCIA GRAMUGLIA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.091 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora VERA LUCIA NASCIMENTO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.092 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

PORTARIA Nº 39.093 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor WAGNER CODELLO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/07/2019 a 24/07/2019.

PORTARIA Nº 39.094 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor WALMIR JOSE DELEO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.095 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor WALTER SCORSATTO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.096 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora WANDERLENE SPINDOLA DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.097 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ADRIANA DA SILVA SOUSA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.098 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ANDREA VOLPATTO BOTÃO PEREIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/07/2019 a 05/08/2019.

PORTARIA Nº 39.099 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO CARLOS COSTA CARREIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 30/07/2019 a 13/08/2019.

PORTARIA Nº 39.100 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor APARECIDO CASTILHO, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 29/07/2019 a 26/10/2019.

PORTARIA Nº 39.101 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor BENEDITO GOMES, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 17/07/2019 a 14/09/2019.

PORTARIA Nº 39.102 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA ANTONIA PAIVA LESSA SORATTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 25/07/2019 a 08/08/2019.

PORTARIA Nº 39.103 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor CLODOMAR DE PAULA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/07/2019 a 31/07/2019.

PORTARIA Nº 39.104 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor EDUARDO ALVES DE MELO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 29/07/2019 a 12/08/2019.

PORTARIA Nº 39.105 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora ELIZABETH ANTUNES DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 29/07/2019 a 12/08/2019.

PORTARIA Nº 39.106 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora FABIANA CARLA BIAZON DIAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 25/07/2019 a 08/08/2019.

PORTARIA Nº 39.107 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor GILMAR JOSE DE PAULA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 29/07/2019 a 27/08/2019.

PORTARIA Nº 39.108 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora GLADIMEYRE HELENA VAROLI FERNANDES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 31/07/2019 a 14/08/2019.

PORTARIA Nº 39.109 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora IVONE ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 30/07/2019 a 13/08/2019.

PORTARIA Nº 39.110 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor JODEMAR CATHARINI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 29/07/2019 a 12/08/2019.

PORTARIA Nº 39.111 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora JUSSARA CRISTINA BRASIL GARCIA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 29/07/2019 a 12/08/2019.

PORTARIA Nº 39.112 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora KÁTIA MASSAGLI PINHEIRO MACHADO OMODEI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.113 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora LILIAN APARECIDA ROMAGNOLI COLPAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/07/2019 a 14/08/2019.

PORTARIA Nº 39.114 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora LILIANA APARECIDA BONATO DE SOUZA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 29/07/2019 a 27/08/2019.

PORTARIA Nº 39.115 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/07/2019 a 05/08/2019.

PORTARIA Nº 39.116 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MABEL LUCIANE DE OLIVEIRA VICTORINO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 29/07/2019 a 12/08/2019.

PORTARIA Nº 39.117 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARCIA MARIA DE ALMEIDA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/07/2019 a 02/08/2019.

PORTARIA Nº 39.118 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA INES LEONEL, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 29/07/2019 a 12/08/2019.

PORTARIA Nº 39.119 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA LIGIA DE OLIVEIRA LOFIEGO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 31/07/2019 a 29/08/2019.

PORTARIA Nº 39.120 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA LÚCIA CALORE LEONEL, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 29/07/2019 a 12/08/2019.

PORTARIA Nº 39.121 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARINA APARECIDA DE PAULA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/07/2019 a 05/08/2019.

PORTARIA Nº 39.122 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MARISA MARIA DE ÁVILA CARDOSO, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 31/07/2019 a 28/10/2019.

PORTARIA Nº 39.123 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora MAYRA FARIAS DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 26/07/2019 a 09/08/2019.

PORTARIA Nº 39.124 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, ao servidor RAFAEL XAVIER JUNQUEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.125 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora SOLANGE SOUSA VALE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/07/2019 a 05/08/2019.

PORTARIA Nº 39.126 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora TALITA FERREIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 29/07/2019 a 27/08/2019.

PORTARIA Nº 39.127 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora TATIANA PANOSSE RODRIGUES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/07/2019 a 05/08/2019.

PORTARIA Nº 39.128 de 31 de julho de 2019 - CONCEDER, à servidora VIVIANE LARA BIAZON, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº 39.129 de 31 de julho de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor THIAGO FERNANDO GIOELO, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 39.130 de 31 de julho de 2019 - INTERROMPER, a partir desta data, a Portaria Nº 37.568 de 11 de fevereiro de 2019, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, à servidora ALESSANDRA CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 39.131 de 31 de julho de 2019 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a portaria nº 38.249 de 02 de abril de 2019, que designou a servidora PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 39.132 de 31 de julho de 2019 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a portaria nº 36.382 de 02 de maio de 2018, que designou a servidora MARIA CONCEIÇÃO BISSOLI DEGAND para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar.

PORTARIA Nº 39.133 de 01 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora LAIS FERNANDA DA SILVA GRANGEIRO, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 21/11/19 a 19/01/20.

PORTARIA Nº 39.134 de 01 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora ALINE FERNANDA DE SOUZA ANSELMO, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 22/11/19 a 20/01/20.

PORTARIA Nº 39.135 de 01 de agosto de 2019 - CONCEDER, vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, à servidora THAIS JANAINA CASTAGNARO.

PORTARIA Nº 39.136 de 01 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a servidora PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/08/19 a 31/12/19.

PORTARIA Nº 39.137 de 01 de agosto de 2019 -

REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor PAULO SERGIO DA SILVA, da Coordenadoria de Educação Básica para o Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 39.138 de 01 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora TALITA RODRIGUES RASSINI, da EMEF Prof. Luiz Tacito Virginio dos Santos para a EMEF Prof.^a Nair Amaral.

PORTARIA Nº 39.139 de 01 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir do dia 08/08/2019, a prestação de serviços da servidora MAGELA APARECIDA DA SILVA MEDEIROS, da UBS Cohab I para o Espaço Saúde.

PORTARIA Nº 39.140 de 01 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir do dia 08/08/2019, a prestação de serviços da servidora JANETE PEREIRA JECOV, do Espaço Saúde para a Divisão de Vigilância Epidemiológica.

PORTARIA Nº 39.141 de 01 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora JULIANA APARECIDA MARTINI, do órgão de lotação para a UAF "Luiz Antonio Martins".

PORTARIA Nº 39.142 de 01 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora JULIANA CRISTINA PANHOZZI TAVARES, do Cras Sul para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

PORTARIA Nº 39.143 de 01 de agosto de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANA MARIA ANTUNES RODRIGUES, da Etapa I B - Manhã do CEI João Rosseto, para o Maternal I B - Manhã do CEI João Rosseto.

PORTARIA Nº 39.144 de 01 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor MARCELO DE OLIVEIRA GOMES, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Atividades e Eventos.

PORTARIA Nº 39.145 de 01 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora VERONICA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 39.146 de 01 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora PRISCILA CRISTINA COELHO PAES DE ALMEIDA, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 39.147 de 01 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 39.148 de 01 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. SERGIO JOSE DOS SANTOS, para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 39.149 de 01 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a THAIS REGINA PANIGUEL, para o desempenho do cargo efetivo de

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 39.150 de 01 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a MAGALI APARECIDA RAMOS DE ALCANTARA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 39.151 de 01 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. THIAGO BUENO VIEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 39.152 de 01 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a RENATA CAMILA BRUSCHI ALONSO, para o desempenho do cargo efetivo de DENTISTA.

PORTARIA Nº 39.153 de 01 de agosto de 2019 - I- DESIGNAR, os servidores Juliana Maria Vizenzzotto Orpheo, Paulo Cesar de Aguiar e Julio Cesar Pelicia, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 39.154 de 01 de agosto de 2019 - SUSPENDER, a partir desta data, a servidora RUTH DE OLIVEIRA SILVEIRA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, permanecendo em serviço, com conversão da multa na base de 50% da remuneração.

PORTARIA Nº 39.155 de 01 de agosto de 2019 - SUSPENDER, a partir desta data, a servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MASCHIERI, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, permanecendo em serviço, com conversão da multa na base de 50% da remuneração.

PORTARIA Nº 39.156 de 01 de agosto de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ROSA MARIA SINHORELLI, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 39.157 de 01 de agosto de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ELAINE DOS SANTOS, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 39.158 de 01 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a JEIELLI SOUZA E LIMA OLIVEIRA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I.

PORTARIA Nº 39.159 de 02 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ELAINE DOS SANTOS, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 39.160 de 02 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ELISANGELA RAUL LOPES, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 39.161 de 02 de agosto de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ROSA MARIA SINHORELLI, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE

EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 39.162 de 02 de agosto de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA GORETE TEIXEIRA FORTI, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 20/11/19 a 18/01/20.

PORTARIA Nº 39.163 de 02 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo.

PORTARIA Nº 39.164 de 02 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo.

PORTARIA Nº 39.165 de 02 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor DANILO SILVA LUIZ, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo.

PORTARIA Nº 39.166 de 02 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora DOROTEA APARECIDA DE SOUZA, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo.

PORTARIA Nº 39.167 de 02 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FERNANDA CRISTINA POLICARPO RODRIGUES, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo.

PORTARIA Nº 39.168 de 02 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor GUILHERME MASSARICO, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo.

PORTARIA Nº 39.169 de 02 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ISMAEL CARLOS DE PONTES, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo.

PORTARIA Nº 39.170 de 02 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor VALDEMIR MAGALHAES FROIS, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Transporte Coletivo.

PORTARIA Nº 39.171 de 02 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JORGE HENRIQUE DE SOUZA, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Pavimentação.

PORTARIA Nº 39.172 de 02 de agosto de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LUIZ FELIPE MARIANO, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Ponto.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: CAMPVIDEO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de áudio e vídeo, com fornecimento de material, a fim de realocar equipamentos na sala da TV Câmara de Botucatu, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital.

Alteração: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo aos serviços originalmente contratados, correspondente a 8,86%, no valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). A importância mencionada no caput decorre do acréscimo de R\$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais). O valor total do contrato com o acréscimo é de R\$ 23.840,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais).

Data de assinatura: 30/07/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO REFERENTE AO ADITAMENTO DE CONTRATO COM A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ-CPFL. Ratificação do Sr. Vereador Presidente, da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no “caput” do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de serviços de utilização de determinados pontos de fixação, em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo de propriedade da CPFL, para a instalação de cabos e equipamentos necessários para a transmissão de voz, dados ou imagens, visando à interligação das unidades (Retransmissão da TV Digital - Câmara Botucatu).

Alteração: O prazo de vigência, Item 5.1 – da Cláusula quinta do 2º Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 1 (um) ano, tendo início em 12/09/2019 e término em 11/09/2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante celebração de termos aditivos, observada a limitação legal. O valor do aluguel anual do Contrato, Item 6.1 – da Cláusula sexta do 2º Termo Aditivo, será, até a data de 11/09/2020, no valor de R\$ 915,84 (novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) e o valor do ponto de fixação de R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos) referente à ocupação de 106 (cento e seis) pontos de fixação. A partir de 11/09/2019 a 11/09/2020, o contrato sofrerá o reajuste sempre pela variação acumulada do IPCA, ou em caso de sua extinção, pelo índice fixado pelo Governo Federal para o mesmo fim, ou outro índice a ser acordado oportunamente

entre as PARTES.

Dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2065.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – FICHA Nº 19

Botucatu, 30 de julho de 2019.

Vereador Ednei Lazaro da Costa Carreira

Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: CRS COMERCIO DE PERSIANAS, FORROS, DIVISÓRIAS E CONFECÇÕES DE CORTINAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de material, para adequações do espaço físico da sala da TV Câmara, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital.

Alteração: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo aos serviços originalmente contratados, correspondente a 4,18%, no valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). A importância mencionada no caput decorre do acréscimo de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). O valor total do contrato com o acréscimo é de R\$ 17.920,00 (dezessete mil e novecentos e vinte reais).

Data de assinatura: 30/07/2019

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 05/08/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 0047/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que denomina de “Prof. Naul Antonio Buchignani” a Unidade Socioeducativa, localizada no Parque Imperial.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019, de iniciativa da Vereadora Jamila, que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao senhor Fernão Hélio de Campos Leite, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTOS DE PESAR

Autoria: Todos os Vereadores**Nº. 56/2019**

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Julio Ferraz Netto, ocorrido em 29 de julho de 2019, aos 82 anos de idade.

Nº. 57/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Henrique Elias Pereira, esposo da Senhora Amélia e genitor do ex-Vereador João Elias, José, Maria, Aparecida, Anísio, Fátima e Jorge, ocorrido em 2 de agosto de 2019, aos 89 anos de idade.

REQUERIMENTOS**Nº. 730/2019 - Autoria: ROSE IELO**

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar diversas melhorias e implantar dispositivos como placas, pintura de solo, lombadas e semáforo no cruzamento das Ruas Quintino Bocaiuva e Cardoso de Almeida.

Nº. 731/2019 - Autoria: CULA

Deputado Estadual Fernando Cury - solicitando envidar esforços no sentido de destinar verbas para a construção de uma quadra de tênis visando beneficiar jovens e crianças atendidos pelo Núcleo Assistencial "Joanna de Angelis".

Nº. 732/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de criar um "Banco de Aparelhos Auditivos" em Botucatu.

Nº. 733/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando realizar melhorias na iluminação pública da Rua Antônio Amorim Filho, no Parque Residencial Serra Negra, substituindo as lâmpadas por outras mais modernas e eficientes.

Nº. 734/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar cobertura e assentos no ponto de ônibus existente na Rua Floriano Simões, nas proximidades do número 539, no Bairro Casa Branca ou, caso isso não seja possível, sinalizar tal local com postinho de identificação.

Nº. 735/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria Municipal - solicitando realizar a poda adequada de duas árvores localizadas na Rua João de Souza, nas proximidades do número 284, no Residencial Arlindo Durante.

Nº. 736/2019 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Empresa Autoparque do Brasil - solicitando informações sobre faturamento, número de funcionários, geração de empregos e porcentagem revertida à Prefeitura Municipal de Botucatu.

Nº. 737/2019 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Dirigente Regional de Ensino e Secretário Municipal de

Educação - solicitando informarem se é feito o levantamento do número de alunos diabéticos que necessitam de cardápio diferenciado de merenda escolar e se os mesmos recebem alimentação adequada de forma a cumprir, na rede pública estadual, a Lei nº 17.119/2019, e, na rede pública municipal, a Lei nº 3.922/1999.

Nº. 738/2019 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Diretora da Faculdade de Medicina e Superintendente do Hospital das Clínicas da FMB - solicitando a possibilidade de, em conjunto, realizarem melhorias na sinalização e organização do estacionamento da Faculdade de Medicina de Botucatu e do Hospital das Clínicas de forma a evitar problemas com a ocupação irregular de vagas exclusivas para ambulâncias, pessoas com deficiência e idosos.

Nº. 739/2019 - Autoria: ZÉ FERNANDES, ALESSANDRA LUCCHESI, PAULO RENATO, JAMILA e CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a implantação de um semáforo, lombada ou outro dispositivo de segurança que discipline o trânsito no cruzamento da Rua Curuzu com a Rua Campos Sales, no centro da cidade.

Nº. 740/2019 - Autoria: ZÉ FERNANDES, JAMILA e CULA

Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar, Secretário Municipal de Segurança e Comandante da Guarda Civil Municipal - solicitando ampliar o policiamento nas imediações no Residencial Green Valley.

Nº. 741/2019 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando informações sobre a validade das passagens adquiridas antecipadamente no Transporte Coletivo.

Nº. 742/2019 - Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre quais ações estão sendo planejadas para a Avenida Dante Delmanto, na Vila Paulista, revitalizando o espaço, prevenindo alagamentos e providenciando o recapeamento asfáltico da via.

Nº. 743/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando providências sobre o acúmulo de materiais recicláveis em frente ao Terminal Rodoviário "Dr. Carlos Alberto Melluso", bem como informar qual é o acordo contratual existente para recolhimento de referidos materiais em Botucatu e quais são os pontos destinados para tal finalidade.

Nº. 744/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando informar se no contrato de coleta de lixo em Botucatu existe a coleta seletiva destinada à zona rural e, em caso afirmativo, informar em quais regiões tal coleta é realizada, bem como a possibilidade de incluir o

Capão Bonito e os Bairros Califórnia e Caimã no itinerário.

Nº. 745/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Zeladoria Municipal - solicitando realizar estudos visando a poda urgente ou até mesmo a retirada da árvore localizada na Rua Edmundo de Araújo Oliveira, em frente ao número 391.

Nº. 746/2019 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Municipal de Segurança - solicitando providências com relação a informações sobre locação irregular e venda de boxes no Centro Comercial Popular “Ântonio Garrido Fernandez”.

Nº. 747/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Deputado Estadual Fernando Cury - solicitando enviar esforços para adquirir recursos para a construção de uma ponte interligando a Avenida Ediberto Roque Sforcin com a Rua João Miguel Rafael, na Vila Moreira.

Nº. 748/2019 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal e Consultora de Negócios da CPFL - solicitando informarem sobre como está o andamento do processo para realizar melhorias na iluminação com substituição das lâmpadas por outras mais modernas e eficientes do tipo LED, instalando novos braços de luz nos postes, nas vias públicas: Avenida das Hortências, Avenida Dr. Jaime de Almeida Pinto, Rua Mario Figueiredo, Rua José Ventrela e Rua Eugênio Herbest.

Nº. 749/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando criar uma força tarefa com o intuito de buscar recursos junto a Lei de Incentivo Fiscal, visando permitir que as empresas doem parte do pagamento de impostos a projetos sociais, bem como realizar estudos para que tais recursos angariados sejam destinados a projetos de formação de atletas em diversas modalidades esportivas.

Nº. 750/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicitando informar como estão as tratativas para retomar a realização do Circuito de Atletismo “Dilermando Aparecido Alves” com o objetivo de preparar os atletas do município para os Jogos Regionais e Jogos Abertos.

Nº. 751/2019 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar placa de sinalização indicando “Rua sem Saída “ no trecho final da Rua Capitão José Paes de Almeida, no cruzamento com a Avenida Rafael Serra.

Nº. 752/2019 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando realizar a revitalização da Praça “Carlos Gomes”, onde está localizada a Paróquia São Benedito, na região central do município.

Nº. 753/2019 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar melhorias na iluminação pública no trecho da Avenida Santana em frente à Escola Técnica “Dr. Domingos Minicucci Filho”.

Nº. 754/2019 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a demarcação de área para estacionamento de motos na Avenida Santana em frente à Escola Técnica “Dr. Domingos Minicucci Filho”.

Nº. 755/2019-01 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar se existe projeto para a ativação completa do “Hospital do Bairro”.

Nº. 756/2019-01 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Saúde - solicitando diversas informações sobre as unidades de pronto atendimento que funcionam no período noturno em Botucatu.

Nº. 757/2019 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Ministro do Desenvolvimento Regional, à Senadora Mara Gabrilli e ao Deputado Federal Samuel Moreira - solicitando enviarem esforços para conquistar recursos financeiros para a construção de quatro pontes de acesso entre os bairros da região leste e região central da cidade, mais precisamente ligando a Rua João Miguel Rafael com a Avenida Ediberto Roque Sforcin, a Rua Jorge Tibiriça com a Rua Jurandir Trench, a Rua Conselheiro Rodrigues Alves com a Rua Mirabeau Camargo Pacheco e a Rua Carlos de Campos com a Rua Luís Vaz de Camões.

Nº. 758/2019 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre quais ações estão sendo planejadas para melhorar a iluminação pública no entorno do Supermercado “Panelão” e nas quadras adjacentes.

MOCÕES

Nº. 106/2019 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para a X Diretoria da Academia Botucatuense de Letras, na pessoa do Presidente Newton Colenci, pelos relevantes serviços prestados ao município no fomento da cultura e das artes.

Nº. 107/2019 - Autoria: TODOS OS VEREADORES

Moção de Congratulações pela realização da 63ª Edição dos Jogos Regionais, nas pessoas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, do Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, do Secretário Estadual de Esportes e extensiva a Equipe de Atletas, Comissão Técnica e Dirigentes Botucatuenses, que participaram dos Jogos Regionais e conquistaram a quarta colocação na competição com um total de 231 pontos e representando Botucatu de maneira brilhante.

Nº. 108/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o SAMU 192 Regional de Botucatu, na pessoa de sua Coordenadora Geral, Priscila Maschetto Vieira de Almeida, bem como às bases descentralizadas do referido órgão nos municípios de Pardinho, Areiópolis e Anhembi, extensiva a toda a sua equipe, pelo seu aniversário de oito anos de existência, contribuindo efetivamente para o atendimento de urgências e emergências do município e região.

Nº. 109/2019 - Autoria: CARREIRA e ROSE IELO

Moção de Congratulações para o a Nova Diretoria do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres (CMPM), eleita no último dia 31 de julho, nas pessoas da Presidente Dra. Maria Flávia Maiello Ferreira, da Vice-Presidente Edna Fagundes Alves Valin, da Primeira Secretária Marcela de Oliveira Buttini e da Segunda Secretária Renata Thieghi, extensiva a todas as representantes do Poder Público e da Sociedade Civil integrantes do Conselho, desejando sucesso nos trabalhos desenvolvidos na busca de afirmação dos direitos das mulheres Botucatuenses.

Nº. 110/2019 - Autoria: JAMILA, ALESSANDRA LUCCHESI e ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações para os organizadores da 21ª Festa de Sant'Ana, na pessoa dos Párocos Emerson Rogério Anizi, Everton Brunaikovics Giorgetti e Luigi Curnis, extensiva a todos os voluntários e parceiros, pelo sucesso na realização do referido evento que já se consolidou como uma das maiores festas religiosas de nossa região.

Nº. 111/2019 - Autoria: TODOS OS VEREADORES

Moção de Congratulações à Biblioteca do Campus da Unesp de Botucatu, na pessoa da Diretora, Sulamita Selma Clemente Colnago, pelos 55 anos de existência, extensivo a todos os servidores que trabalham na reconhecida instituição pelo nobre trabalho de oferecer conhecimento a todos seus frequentadores.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

Para homenagem aos Jogos Regionais 2019 e fala do Secretário Municipal de Esportes, Geraldo Pupo da Silveira.

TRIBUNA LIVRE

Falou a enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, Sinara Morales Bovolenta, sobre a Semana Mundial do Aleitamento Materno.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Paulo Renato, Sargento Laudo e Zé Fernandes.

ORDEM DO DIA

Não havia projetos na pauta.

Maria Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 06 de agosto de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

BOTUPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2018

Aditivo nº 01/2019

Processo Administrativo nº006/2018 Dispensa 24, II da Lei 8.666/93

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: MIX COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP.

Objeto: A contratada prestará para a contratante serviços e terceirização dos equipamentos de produção de cópias, scanner, fax e impressão a laser – outsourcing.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos

Data Assinatura: 02/08/2019

Valor:R\$4800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO